



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.638, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Auxílio Estudantil COVID-19, com verba PNAES, conforme o Plano de Atividades para o Período de Excepcionalidade em Virtude da Pandemia da COVID-19.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, considerando o contexto do Plano de Atividades para o Período de Excepcionalidade em Virtude da Pandemia da COVID-19, aprovado em Sessão Conjunta dos Conselhos Universitário (CONSUNI) e de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), conforme Resolução SCS nº 5.307, de 17 de agosto de 2020; ainda, considerando o teor do Ofício nº 01/2023/PRAE (Processo nº 23102.002946/2020-10), que solicita a emissão de Resolução para o Auxílio Estudantil COVID-19, nos mesmos moldes e contexto de aprovação dos demais Auxílios Emergenciais, criados e aprovados no âmbito do referido Plano de Atividades; e considerando a justificativa apresentada no Ofício nº 01/2023/PRAE, de que no momento do arquivamento do Processo nº 23102.002946/2020-10, não fora encaminhada a solicitação para tal, RESOLVE promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º Convalidar a concessão do Auxílio Estudantil COVID-19 para estudantes de graduação presencial, candidatos ao Programa de Assistência Estudantil, objeto dos atos deliberativos dos Conselhos Superiores da UNIRIO.

Parágrafo único. O Auxílio Estudantil COVID-19 foi criado com fundamento no EDITAL DO AUXÍLIO ESTUDANTIL COVID-19, de outubro de 2020.

Art. 2º O Auxílio concedido é no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em cota única.

Art. 3º Os recursos para tal benefício são oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil, instituído pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

Art. 4º O benefício atende ao estabelecido no art. 2º, no Parágrafo único do art. 4º e no art. 5º do Decreto nº 7.234/2010.

Art. 5º Esta Resolução retroage a 17 de agosto de 2020.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 005.1.